

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6007/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL - CNPJ sob o nº 43.407.534/0001-40.**

Artista “**GRUPO PIXOTE**”, valor a ser contratado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Considerando, o atendimento do interesse público com vistas a proporcionar à população de Barcarena lazer e entretenimento, através da promoção de eventos culturais e artísticos expressivos, que atinjam os diversos setores da economia com retorno à promoção artística, turística e econômica do município de Barcarena; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 0854908 e código CRC: SEYH0UR5N22.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 20/02/2025, às 17:02.